INDICAÇÃO N° / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Junior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que acione a secretaria competente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, com cópia para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para que seja **instalado um corrimão ao longo da via**, devido à **grande altura e inclinação existente entre a rua e a ladeira**, e que também seja **avaliada a viabilidade da construção de uma rampa de acesso**, visando facilitar o deslocamento dos moradores, especialmente **idosos, cadeirantes, pessoas acamadas e com mobilidade reduzida**, na **Rua Dom Manoel Paiva, principalmente nas suas Travessas.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade promover segurança e acessibilidade aos moradores da Rua Dom Manoel de Paiva, especialmente nas suas Travessas, onde há uma grande altura e acentuada inclinação entre a rua e a ladeira, o que representa risco de acidentes e dificulta o deslocamento diário dos pedestres.

A instalação de um corrimão ao longo da via é medida fundamental para proporcionar apoio e estabilidade aos transeuntes, reduzindo o risco de quedas e oferecendo maior segurança, sobretudo a idosos, cadeirantes, pessoas acamadas e com mobilidade reduzida.

Além disso, a avaliação da viabilidade de construção de uma rampa de acesso é imprescindível para garantir o direito à mobilidade urbana inclusiva, assegurando condições adequadas de locomoção e acessibilidade para todos, em conformidade com as normas legais e princípios de acessibilidade universal.

A adoção dessas medidas proporcionará melhor qualidade de vida à comunidade local, promovendo um ambiente urbano mais seguro, acessível e digno, que atenda às necessidades de todos os cidadãos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 10 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 11/11/2025 08:31:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente